



1  
OJ

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**02.02 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO, ANO ECONÓMICO DE 2016.**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 20846, datado de 2017.06.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.06.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das Contas Consolidadas do Município de Ourém, relativas ao ano económico de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referidos que, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes.

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 13 abstenções – 10 grupo municipal Social Democrata; 03 grupo municipal do CDS/PP.

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA, em nome do grupo municipal Social democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do Partido Social Democrata opta pela a abstenção neste ponto, reproduzindo integralmente as razões invocadas aquando da aprovação das contas do município, relativamente ao ano económico anterior.”

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de junho de 2017.

----- A Presidente da Assembleia Municipal,